AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.105, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cronograma de implantação da Central Geradora Eólica União dos Ventos 15, localizada no município de São Miguel do Gostoso, estado do Rio Grande do Norte.

Texto Original

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3°-A, inciso II, da Lei n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004, com base no art. 1°, inciso I, do Decreto n. 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1° do Decreto n. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, na Resolução Normativa n° 391, de 15 de dezembro de 2009 o que consta do Processo n° 48500.006244/2012-33, resolve:

Art. 1º Alterar os marcos do cronograma de implantação da EOL União dos Ventos 15, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.031642-3.01, outorgada à SM Geração de Energia Eólica S.A., CNPJ 13.783.102/0001-72, por meio da Portaria nº 330, de 14 de julho de 2014, conforme dados apresentados à ANEEL:

- a) Início da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: 14/03/2020;
- b) Conclusão da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: 10/06/2020;
- c) Obtenção da Licença de Operação LO: 20/06/2020;
- d) Início da Operação em Teste da 1ª à 10ª Unidades Geradoras: 03/06/2020; e
- e) Início da Operação Comercial da 1ª à 10ª Unidades Geradoras: 03/08/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO